



Câmara Municipal de Salinas

PORTARIA Nº 020, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Determina corresponsável pela movimentação bancária da Conta da Câmara Municipal de Salinas e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Fica determinado o Contador da Câmara Municipal de Salinas, Edilson Ferreira de Araújo, matrícula nº 000129, como usuário administrador no gerenciador financeiro e corresponsável pela movimentação das Contas da Câmara Municipal de Salinas – CNPJ nº 25.216.102/0001-70, perante à quaisquer agências bancárias, no que tange a movimentações bancárias, nas seguintes situações:

- I - Solicitar saldos e extratos;
- II - Solicitar cheques devolvidos;
- III - Cancelar cheques;
- IV - Baixar Cheques;
- V - Requisitar talonário de cheques;
- VI - Autorizar débito em conta relativo a operações;
- VII - Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- VIII - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- IX - Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- X - Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XI - Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro;
- XII - Solicitar saldos/extratos, de investimentos e operações de crédito;
- XIII - Emitir comprovantes;
- XIV - Efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico;
- XV - Cadastramento de usuários e liberação de computadores.

Art. 2º - A movimentação da conta será por meio eletrônico ou por cheque.

Art. 3º - Os poderes e competências delegados perduram durante o biênio 2021/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salinas - MG, 13 de Janeiro de 2021.

ARTHUR NEPOMUCENO BASTOS

Presidente

